



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1313/2024 Coelho Neto - MA, 13/09/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

## RESOLVE:

RETIFICA a Portaria nº 014 de 13 de julho de 2020. Que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER Pensão por Morte a LUIGI MORAES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o número 264.070.995.193-01, Filho e dependente de GISELIA TEXEIRA MORAES, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 758-1 no cargo de Agente Administrativo, falecida dia 04/04/2020, com fundamento legal no artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como os pressupostos legais contidos nos artigos 62, inciso II, da Lei Municipal nº 599/2011.

Art. 2º. O valor total da pensão é R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), Quinquênio (15%) R\$ 156,75 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 1.201,75 (hum mil duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho

Diretor Presidente do IPSMCN

Portaria 009/2023

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SUMÁRIO

### 1 - IPREV

- PORTARIA

## IPREV

### Portaria n° 190/2024

**Coelho Neto - MA, 13 de setembro de 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 291/2020 do IPSMCN.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/852> - Volume 3 N°1313/2024



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**

Vice-Prefeito Municipal

**FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO**

Secretária de Saúde

**WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA**

Secretária de Educação

**MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretário de Meio Ambiente

**SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**

Secretário de Juventude

**DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO**

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

**LUCAS SOUSA DA SILVA**

Secretário de Esportes e Lazer

**FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS**

Secretária de Cultura

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**

Secretário de Comunicação

**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA**

Secretário de Agricultura

**FLAYNIE RÊGO DE ASSIS**

Secretária da Mulher

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**

Secretário de Planejamento e Gestão

**DOMINGOS DIAS DA SILVA**

Secretário de Governo

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**

Chefe da Casa Civil

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO**

Procuradora Geral do Município

**BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO**

Ouvidor Geral

**HINO DE COELHO NETO****LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

